



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN**  
**Gabinete do Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN : LEI MUNICIPAL Nº 1093/2012

Publicado em 10 / 08 / 2012

**Ementa:** Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2013 e dá outras providências.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O Orçamento do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, referente ao exercício de 2013, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV - as diretrizes para execução da lei orçamentária anual;
- V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições finais.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), integram esta lei os seguintes Anexos:

- I - de Prioridades da Administração Municipal;
- II - de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, inclusive os Anexos de Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos 03 (três) exercícios;
- III - de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

*Ediardo Ramos da Paiva*  
 Prefeito Municipal

**Cidade da melhor idade.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN**  
**Gabinete do Prefeito**



**CAPÍTULO I**

**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 3º - Em consonância com o parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal, as prioridades para o exercício financeiro de 2013, estão especificadas no Anexo I que integra esta lei, tendo como prioridades:

**I – COLOCAR AS POLÍTICAS PLANEJADAS, tais como:**

- a) Ampliação do acesso ao ensino fundamental e melhoria na qualidade do ensino;
- b) Incentivo ao ensino tecnológico, com a adesão ao PROUCA, Programa 01(um) computador por aluno.
- c) Desenvolvimento do interior do município, com a implantação de infra-estruturas: etc.
- d) Incentivar e desenvolver em todo município, políticas voltadas para o Turismo, Esporte, Lazer, cultura, etc.

**CAPÍTULO II**

**DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º - O projeto de lei orçamentária anual do Município de Engenheiro Paulo de Frontin será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, observando a legislação federal aplicável à matéria e, em especial, velando pelo equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

- I - o orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;
- II - os orçamentos dos fundos municipais;

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo.

*Eduardo Ramos da Paixão*  
Prefeito Municipal

**Cidade da melhor idade.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN**  
**Gabinete do Prefeito**



Art. 6º - A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal compor-se-á de:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária anual;
- III - tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV - demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- V - relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados no mínimo por categoria econômica, pelo grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação;
- VI - anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- VII - anexo com demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei;
- VIII - reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;
- IX - demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão;

§ 1º. A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14/04/99.

§ 2º. Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6).

§ 3º. A reserva de contingência, prevista no art. 21 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

*Eduardo Ramos da Paiva*  
Prefeito Municipal  
**Cidade da melhor idade.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN**  
**Gabinete do Prefeito**



I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - operação especial, eventuais despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 8º - As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária, por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Parágrafo único - A despesa será discriminada por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, respectivas metas e valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

Art. 9º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 10 - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a sub-função, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 11. As metas físicas serão indicadas no nível de projetos e atividades.

Art. 12 - O Orçamento compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos.

Art. 13 - Os orçamentos dos fundos compreenderão:

*Eduardo K... da Paixão*  
Prefeito Municipal  
RJ

*Cidade da melhor idade.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN**  
**Gabinete do Prefeito**



I - o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional, apresentando sempre que possível, a despesa por função, programa, atividade e operação especial, de acordo com definições da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, alterada pela Portaria nº 325, de 22 de agosto de 2001, e pela Portaria nº 519, de 27 de novembro de 2001, todas do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - o demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e origem os recursos (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, transferências Estaduais, FUNDEB, Outras Fontes).

**CAPÍTULO III**

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 14 - O projeto de lei orçamentária do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, relativo ao exercício de 2013, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, por meio dos instrumentos previstos na legislação;

III - o princípio de transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Parágrafo Único Os programas e projetos constantes do projeto de lei orçamentária relativo ao exercício de 2013 devem observar a transversalidade das políticas públicas de gênero, juventude, idosos e portadores de necessidades especiais.

Art. 15 - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo orçamentário de 2013, promovendo o Orçamento Participativo, que tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

*Eduardo dos Paixão*  
Prefeito Municipal  
Cidade da melhor idade.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN**  
**Gabinete do Prefeito**



Art. 16 - O Orçamento do Município para o exercício de 2013 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

Art. 17 - No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2012.

Art. 18 - Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Art. 19 - Após assegurados recursos para desenvolver as ações de sua competência e as resultantes dos processos de municipalização, o Município poderá destinar recursos na lei orçamentária anual para custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação.

**Art. 20 - Somente serão incluídas, na lei orçamentária anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.**

Art. 21 - Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I – novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária após atendidos aqueles em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;

II – somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual os investimentos para os quais ações que assegurem sua manutenção tenham sido previstas no Plano Plurianual em vigor para o exercício.

III – os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 22 - Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de projetos de lei.

Art. 23 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 24 - A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 5% (cinco por cento), da receita corrente líquida estimada.

*Eduardo dos Reis da Paixão*  
Prefeito Municipal

*Cidade da melhor idade.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN**  
**Gabinete do Prefeito**



Art. 25 - As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de portaria pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 26 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 27 - No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na Lei Orçamentária Anual, no conjunto de “outras despesas correntes” e no de “investimentos e inversões financeiras”.

Parágrafo Único. O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição da República fica incluído na limitação prevista no caput deste artigo.

Art. 28 - Fica excluída da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar 101, a contratação de hora extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público.

Art. 29 - A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

*Edinaldo K...*  
Prefeito Municipal  
Eng. Paulo de Frontin - RJ

*Cidade da melhor idade.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN**  
**Gabinete do Prefeito**



Art. 30 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como parâmetros na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2011, projetada para o exercício de 2012, incluindo os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 31 - O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, tais como plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - melhorar a qualidade do serviço público, mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social de seu trabalho;

II - proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento de recursos humanos;

IV - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.

Parágrafo único – O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I - à concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - à criação e à extinção de cargos públicos, bem como à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

III - ao provimento de cargos e contratações que se mostrarem necessárias em razão do interesse público.

Art. 32 - O Legislativo poderá encaminhar projetos de lei ou deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, objetivando a realização de reforma administrativa de sua estrutura, bem como a revisão de seu quadro de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários.

Art. 33 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I – observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000;

II – observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

*Eduardo Moraes da Peixoto*  
Prefeito Municipal  
Eng. Paulo de Frontin - RJ

*Cidade da melhor idade.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN**  
**Gabinete do Prefeito**



**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 34 - Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

- I - revisão da Planta Genérica de Valores do Município;
- II - revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;
- III - revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;
- IV - criação de legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- V - revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VI - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
- VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;
- VIII - revisão e atualização das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.
- IX - criação de legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo do Município;
- X - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;
- XI - modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

Parágrafo Único - Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 35 - Na estimativa das receitas constante do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

*Eduardo R. da Paixão*  
Prefeito Municipal  
Eng. Paulo de Frontin - RJ

**Cidade da melhor idade.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN**  
**Gabinete do Prefeito**



**CAPITULO VII**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 36 - Os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.

Art. 37 - Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.

Art. 38 - A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter orçado na época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 8º da Lei Complementar nº101, de 2000.

Art. 39 - As Unidades Orçamentárias deverão, sistematicamente, proceder a avaliação dos resultados dos programas com recursos orçamentários e financeiros aplicados, que estejam sob sua responsabilidade.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 48 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2012, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviço da dívida;
- III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

*Eduardo R. da Paixão*  
Prefeito Municipal  
**Cidade da melhor idade.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN**  
**Gabinete do Prefeito**



IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;

VI - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2013 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2013.

Art. 49 - Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do Orçamento Municipal e determinará sobre:

I - calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II - elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos e fundos;

III - instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

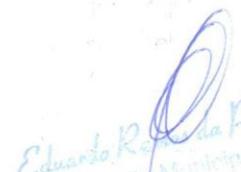
Art. 50 - O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, por grupo de despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual.

Art. 51 - Entende-se, para efeito do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993.

Art. 52 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 02 de julho de 2012

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

*Cidade da melhor idade.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

Demons. do Plano da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	43.315.761,00	DESPESAS CORRENTES	33.573.893,00
RECEITA TRIBUTARIA	1.684.080,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.286.165,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	83.107,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	311.271,76	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.277.728,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.825.196,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	432.106,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.690.631,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.690.631,00		
		Superavit	5.051.237,00
Total	38.625.130,00	Total	38.625.130,00
Superavit do orçamento corrente	5.051.237,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	4.831.237,00
		INVESTIMENTOS	4.305.237,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	526.000,00
		Superavit	220.000,00
Total	5.051.237,00	Total	5.051.237,00

Resumo					
RECEITAS CORRENTES	38.625.130,00	100,00 %	DESPESAS CORRENTES	33.573.893,00	86,92 %
			DESPESAS DE CAPITAL	4.831.237,00	12,51 %
			RESERVA DE CONTINGENCIA	220.000,00	0,57 %
Total	38.625.130,00	100,00 %	Total	38.625.130,00	100,00 %

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receitas por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			38.569.747,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		1.684.080,24	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		1.608.357,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	881.400,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	406.400,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	400.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	75.000,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	726.957,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	726.957,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		75.723,24	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	40.723,24		
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	1.140,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Policia	39.583,24		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	35.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	35.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		63.107,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		63.107,00	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	62.566,00		
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	541,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		266.271,76	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		264.108,76	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	264.108,76		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	148.918,76		
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - Royalties	3.536,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	30.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	541,00		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	541,00		
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDETUR	541,00		
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	541,00		
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Meio Ambiente	541,00		
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Turismo-Lazer	541,00		
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Infra-Estrutura	541,00		
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Habitação	541,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	111.054,76		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	115.190,00		
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	9.734,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun.de Outro Depósitos de Rec. não Vinc.	105.456,00		
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		2.163,00	
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.163,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		36.124.182,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		35.121.862,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	13.293.075,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	7.501.868,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	7.500.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Geral	7.500.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.868,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	5.067.600,00		
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	5.000.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	67.600,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	659.564,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	492.128,00		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	4.326,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	89.459,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	73.651,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	64.043,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	16.887.787,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	16.887.787,00		

*Eduardo Ramos da Paiva*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

**Recêita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	437.246,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	450.000,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	541,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.941.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	4.900.000,00		
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	41.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		1.002.320,00	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	596.180,00		
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	596.180,00		
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Infra-Estrutura / Habitação / Equipamento	223.080,00		
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	Meio Ambiente / Equipamentos	248.300,00		
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00	Turismo - Lazer / Equipamentos	124.800,00		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	406.140,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	406.140,00		
4.1.7.6.2.99.06.00.00.00	PADEM - INFRA-ESTRUTURA	405.600,00		
4.1.7.6.2.99.07.00.00.00	PADEM - HABITAÇÃO	540,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		432.106,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		3.246,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.623,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	541,00		
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	541,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	541,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	1.623,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. s/ IPTU	541,00		
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. s/ ITBI	541,00		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	541,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		18.387,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	18.387,00		
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios	18.387,00		
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	18.387,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		371.535,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	370.994,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	348.280,00		
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	10.816,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	10.816,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	1.082,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1.082,00		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. não Tributária	541,00		
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	541,00		
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Rec - Princ	541,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		38.938,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	38.938,00		
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-4.690.631,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-4.690.631,00	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-4.690.631,00	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.513.182,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.500.374,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.500.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-374,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-12.808,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-3.177.449,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-3.177.449,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-3.000.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-87.449,00		

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN:</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI Exp.	-90.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>33.879.116,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>33.879.116,00</b>
<b>Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			4.362.814,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		35.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		35.000,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	35.000,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	35.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	35.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.327.814,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.327.814,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	3.927.814,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	3.927.814,00		
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	PACS	243.000,00		
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância Sanitária	80.400,00		
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	PAB	277.977,00		
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	SAÚDE BUCAL	126.000,00		
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	T.F.V.S.	122.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	402.000,00		
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	ESP. REGIONAIS	145.000,00		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	78.000,00		
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	GESTÃO PLENA	2.453.437,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	400.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	400.000,00		
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	FES	400.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>4.362.814,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>4.362.814,00</b>
<b>Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			383.200,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		10.000,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	10.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	10.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		373.200,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		236.000,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	116.000,00		
4.1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União	116.000,00		
4.1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União	116.000,00		
4.1.7.2.1.09.99.03.00.00	Bolsa Família	18.000,00		
4.1.7.2.1.09.99.04.00.00	CREAS (Proteção Social Especial)	81.000,00		
4.1.7.2.1.09.99.05.00.00	Outras Transferências da União	5.000,00		
4.1.7.2.1.09.99.09.00.00	Piso Básico de Transição	12.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	120.000,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	120.000,00		
4.1.7.2.2.01.05.00.00.00	CRAS II	120.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		137.200,00	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	137.200,00		
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	137.200,00		
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	BPC	1.200,00		
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Pró Jovem	36.000,00		

*Eduardo Ramos de Paiva*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN  
 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.1.7.6.1.03.03.00.00.00	CRAS 1	100.000,00		
--------------------------	--------	------------	--	--

<b>Total das receitas:</b>	<b>383.200,00</b>
<b>Total por entidade:</b>	<b>383.200,00</b>
<b>Total geral:</b>	<b>38.625.130,00</b>

*Eduardo Ramos de Paiva*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
<b>Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.407.479,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.251.968,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		15.251.968,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	143.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	10.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	81.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.374.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.374.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	8.374.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	2.528.250,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	723.900,00		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuicoes Previdenciarias	1.804.350,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	57.500,00		
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	180.718,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	50.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	3.797.500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		10.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.145.511,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		10.000,00	
3.3.30.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.135.511,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	157.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.223.821,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	2.223.821,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	31.000,00		
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	31.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	99.530,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.823.100,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.339.460,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	250.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	60.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	146.600,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.541.637,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.015.637,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.880.637,00	
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	2.633.998,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.226.139,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	500,00		
4.4.99.00.00.00.00.00	Planejamento Estrategico		135.000,00	
4.4.99.99.00.00.00.00	Planejamento Estrategico do Municipio	135.000,00		
4.4.99.99.01.00.00.00	Planejamento Estrategico Municipal	135.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		526.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		526.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	516.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			220.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		220.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		220.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	220.000,00		

*Eduardo Ramos dos Passos*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
<b>Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	220.000,00		
		<b>Total das despesas:</b>		<b>27.169.116,00</b>
		<b>Total da entidade:</b>		<b>27.169.116,00</b>
<b>Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.142.814,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.600.677,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.600.677,00	
3.1.90.09.00.00.00	Salario-Familia	10.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.897.237,00		
3.1.90.11.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.897.237,00		
3.1.90.11.01.01.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	2.897.237,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	683.440,00		
3.1.90.13.01.00.00	FGTS	80.000,00		
3.1.90.13.03.00.00	Contribuição para com o INSS	603.440,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.542.137,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.542.137,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	823.960,00		
3.3.90.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	823.960,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	1.103.300,00		
3.3.90.32.01.00.00	Farmácia Básica	78.000,00		
3.3.90.32.02.00.00	Medicamentos	352.700,00		
3.3.90.32.07.00.00	Med. Farmácia Básica	81.600,00		
3.3.90.32.08.00.00	Medicamentos da rede	540.000,00		
3.3.90.32.99.00.00	Outros materiais para doação	51.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	84.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.470.877,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	60.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			178.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		178.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		178.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	85.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00		
4.4.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
		<b>Total das despesas:</b>		<b>8.320.814,00</b>
		<b>Total da entidade:</b>		<b>8.320.814,00</b>
<b>Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.655.200,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		300.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		300.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00		
3.1.90.11.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00		
3.1.90.11.01.01.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	240.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	35.000,00		
3.1.90.13.01.00.00	FGTS	35.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.355.200,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.355.200,00	
3.3.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	254.200,00		
3.3.90.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	254.200,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	170.000,00		
3.3.90.32.03.00.00	Outros Materiais	130.000,00		

*Eduardo Ramos dos Santos*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
<b>Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	40.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	459.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>50.000,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>		50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	40.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
<b>Total das despesas:</b>				<b>1.705.200,00</b>
<b>Total da entidade:</b>				<b>1.705.200,00</b>
<b>Entidade: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1.368.400,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		1.133.520,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.133.520,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	958.400,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	958.400,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	958.400,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	125.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	125.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	50.120,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		234.880,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		234.880,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	20.800,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	60.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	20.800,00		
3.3.90.32.04.00.00.00	Mat. Dist. Gratuita	20.800,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.800,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.280,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.200,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>61.600,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>		61.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		61.600,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	61.600,00		
<b>Total das despesas:</b>				<b>1.430.000,00</b>
<b>Total da entidade:</b>				<b>1.430.000,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>38.625.130,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
8 Assistência Social	122 Administração Geral
	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
12 Educação	361 Ensino Fundamental
	364 Ensino Superior
13 Cultura	122 Administração Geral
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
18 Gestão Ambiental	122 Administração Geral
	541 Preservação e Conservação Ambiental
	543 Recuperação de Áreas Degradadas
23 Comércio e Serviços	122 Administração Geral

  
 Ricardo Reis da Paixão  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>		<b>24.153.028,00</b>	<b>3.016.088,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.169.116,00</b>
<b>Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL</b>		<b>24.153.028,00</b>	<b>3.016.088,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.169.116,00</b>
<b>Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>1.141.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.141.500,00</b>
04	Administração	1.141.500,00			1.141.500,00
04.122	Administração Geral	1.141.500,00			1.141.500,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	1.141.500,00			1.141.500,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	1.141.500,00			1.141.500,00
<b>Unidade: 02.02 SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>138.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.030,00</b>
04	Administração		138.030,00		138.030,00
04.122	Administração Geral		138.030,00		138.030,00
04.122.0020	Apoio Administrativo		138.030,00		138.030,00
04.122.0020.2.170	Implantação de projetos de apoio a Adm.Municipal		138.030,00		138.030,00
<b>Unidade: 02.03 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>9.168.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.168.000,00</b>
04	Administração	9.168.000,00			9.168.000,00
04.122	Administração Geral	9.168.000,00			9.168.000,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	9.168.000,00			9.168.000,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	460.000,00			460.000,00
04.122.0020.1.025	Remunerar pessoal ativo e encargos sociais	8.708.000,00			8.708.000,00
<b>Unidade: 02.04 SEC. MUNIC. DE FAZENDA</b>		<b>233.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.400,00</b>
04	Administração	233.400,00			233.400,00
04.122	Administração Geral	233.400,00			233.400,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	233.400,00			233.400,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	233.400,00			233.400,00
<b>Unidade: 02.05 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO</b>		<b>4.190.000,00</b>	<b>1.758.937,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.948.937,00</b>
12	Educação	4.190.000,00	1.758.937,00		5.948.937,00
12.361	Ensino Fundamental	4.090.000,00	1.758.937,00		5.848.937,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	4.090.000,00			4.090.000,00
12.361.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	4.090.000,00			4.090.000,00
12.361.0081	Desenvolvimento da educação infantil		136.300,00		136.300,00
12.361.0081.2.099	Manutenção de Creche		136.300,00		136.300,00
12.361.0082	Educação especial		231.300,00		231.300,00
12.361.0082.2.093	Atendimento Alunos com Necessidades Especiais		231.300,00		231.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>	<b>24.153.028,00</b>	<b>3.016.088,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.169.116,00</b>
<b>Órgão: 02.00</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>24.153.028,00</b>	<b>3.016.088,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.169.116,00</b>
<b>Unidade: 02.05</b>	<b>SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4.190.000,00</b>	<b>1.758.937,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.948.937,00</b>
12	Educação	4.190.000,00	1.758.937,00		5.948.937,00
12.361	Ensino Fundamental	4.090.000,00	1.758.937,00		5.848.937,00
12.361.0084	Transporte escolar		225.328,00		225.328,00
12.361.0084.2.105	Aquisição de Veículo e Manutenção da Frota		225.328,00		225.328,00
12.361.0087	Merenda escolar		430.000,00		430.000,00
12.361.0087.2.102	Aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar		430.000,00		430.000,00
12.361.0089	Creche		484.049,00		484.049,00
12.361.0089.2.080	Administração de Serviços das Unidades de Ensino Municipal		484.049,00		484.049,00
12.361.0093	Ensino fundamental		251.960,00		251.960,00
12.361.0093.2.089	Aquisição de Uniforme Escolar		251.960,00		251.960,00
12.364	Ensino Superior	100.000,00			100.000,00
12.364.0197	ENSINO SUPERIOR	100.000,00			100.000,00
12.364.0197.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	100.000,00			100.000,00
<b>Unidade: 02.06</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO</b>	<b>1.265.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.265.000,00</b>
04	Administração	1.265.000,00			1.265.000,00
04.122	Administração Geral	1.265.000,00			1.265.000,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	1.265.000,00			1.265.000,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	1.265.000,00			1.265.000,00
<b>Unidade: 02.07</b>	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>	<b>1.886.946,00</b>	<b>377.621,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.264.567,00</b>
04	Administração	1.722.946,00			1.722.946,00
04.122	Administração Geral	1.722.946,00			1.722.946,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	1.722.946,00			1.722.946,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	1.722.946,00			1.722.946,00
15	Urbanismo	164.000,00	377.621,00		541.621,00
15.452	Serviços Urbanos	164.000,00	377.621,00		541.621,00
15.452.0171	Habitação	164.000,00			164.000,00
15.452.0171.1.154	Melhoria nas Condições Habitacionais de Baixa Renda	164.000,00			164.000,00
15.452.0172	Infra-estrutura urbana		377.621,00		377.621,00
15.452.0172.2.147	Intervenções de Infra-Estrutura Urbana		377.621,00		377.621,00

11 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>	<b>24.153.028,00</b>	<b>3.016.088,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.169.116,00</b>
<b>Órgão: 02.00</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>24.153.028,00</b>	<b>3.016.088,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.169.116,00</b>
<b>Unidade: 02.09</b>	<b>SEC. MUNIC. DE TURISMO</b>	<b>611.841,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>866.841,00</b>
23	Comércio e Serviços	611.841,00	255.000,00		866.841,00
23.122	Administração Geral	611.841,00	255.000,00		866.841,00
23.122.0105	Carnaval no Município		255.000,00		255.000,00
23.122.0105.2.206	Promoção de Atividades Culturais		255.000,00		255.000,00
23.122.0120	Turismo municipal	611.841,00			611.841,00
23.122.0120.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	611.841,00			611.841,00
<b>Unidade: 02.10</b>	<b>SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>348.841,00</b>	<b>204.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>553.341,00</b>
18	Gestão Ambiental	348.841,00	204.500,00		553.341,00
18.122	Administração Geral	348.841,00			348.841,00
18.122.0020	Apoio Administrativo	348.841,00			348.841,00
18.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	348.841,00			348.841,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		26.000,00		26.000,00
18.541.0130	Preservação		26.000,00		26.000,00
18.541.0130.2.131	Fiscalizar Protegendo o Patrimônio Natural		26.000,00		26.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		178.500,00		178.500,00
18.543.0132	Lixo Urbano		178.500,00		178.500,00
18.543.0132.2.133	Limpeza Pública Urbana		178.500,00		178.500,00
<b>Unidade: 02.11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>356.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>356.500,00</b>
13	Cultura	356.500,00			356.500,00
13.122	Administração Geral	356.500,00			356.500,00
13.122.0020	Apoio Administrativo	356.500,00			356.500,00
13.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	356.500,00			356.500,00
<b>Unidade: 02.12</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>4.951.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.971.000,00</b>
12	Educação	4.951.000,00	20.000,00		4.971.000,00
12.361	Ensino Fundamental	4.951.000,00	20.000,00		4.971.000,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	4.951.000,00			4.951.000,00
12.361.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	4.951.000,00			4.951.000,00
12.361.0080	Construção, reforma ou ampliação de escolas		20.000,00		20.000,00
12.361.0080.2.094	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades da Rede		20.000,00		20.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>		<b>24.153.028,00</b>	<b>3.016.088,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.169.116,00</b>
<b>Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL</b>		<b>24.153.028,00</b>	<b>3.016.088,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.169.116,00</b>
<b>Unidade: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		<b>0,00</b>	<b>262.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>262.000,00</b>
04	Administração		262.000,00		262.000,00
04.122	Administração Geral		262.000,00		262.000,00
04.122.0020	Apoio Administrativo		262.000,00		262.000,00
04.122.0020.2.132	Manutenção da Secretaria		262.000,00		262.000,00
<b>Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN</b>		<b>3.958.000,00</b>	<b>4.362.814,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.320.814,00</b>
<b>Órgão: 01.00 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>3.958.000,00</b>	<b>4.362.814,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.320.814,00</b>
<b>Unidade: 01.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>0,00</b>	<b>4.362.814,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.362.814,00</b>
10	Saúde		4.362.814,00		4.362.814,00
10.301	Atenção Básica		4.362.814,00		4.362.814,00
10.301.0060	Assist. Básica de Saúde		4.362.814,00		4.362.814,00
10.301.0060.2.188	Prover e Atender demandas básicas na área de saúde		1.706.977,00		1.706.977,00
10.301.0060.2.189	Prover e atender a demanda em Vigilância de Saúde		202.400,00		202.400,00
10.301.0060.4.188	Prover e Atender demandas de média e alta complexidade		2.453.437,00		2.453.437,00
<b>Unidade: 01.02 Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>3.958.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.958.000,00</b>
10	Saúde	3.958.000,00			3.958.000,00
10.122	Administração Geral	3.958.000,00			3.958.000,00
10.122.0020	Apoio Administrativo	3.958.000,00			3.958.000,00
10.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	3.958.000,00			3.958.000,00
<b>Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN</b>		<b>862.000,00</b>	<b>843.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.705.200,00</b>
<b>Órgão: 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		<b>862.000,00</b>	<b>843.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.705.200,00</b>
<b>Unidade: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>383.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.200,00</b>
08	Assistência Social		383.200,00		383.200,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.200,00		1.200,00
08.242.0033	Atenção a pessoas deficientes		1.200,00		1.200,00
08.242.0033.2.036	BPC - Ben Prest Continuada / Pessoas Incapacitadas		1.200,00		1.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		138.000,00		138.000,00
08.243.0032	Criança e vida		15.000,00		15.000,00
08.243.0032.6.033	Piso Básico de Transição		15.000,00		15.000,00
08.243.0037	Sentinela		84.000,00		84.000,00
08.243.0037.6.030	Proteção Social Especial CREAS		84.000,00		84.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN</b>		<b>862.000,00</b>	<b>843.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.705.200,00</b>
<b>Órgão: 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		<b>862.000,00</b>	<b>843.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.705.200,00</b>
<b>Unidade: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>383.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.200,00</b>
08	Assistência Social		383.200,00		383.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		138.000,00		138.000,00
08.243.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente		39.000,00		39.000,00
08.243.0039.4.034	PRO JOVEM		39.000,00		39.000,00
08.244	Assistência Comunitária		244.000,00		244.000,00
08.244.0196	Programa Bolsa Família		21.000,00		21.000,00
08.244.0196.2.038	Bolsa Família		21.000,00		21.000,00
08.244.0038	Programa de assistência a família		223.000,00		223.000,00
08.244.0038.2.030	Serviço de Proteção Básica à Família / CRAS		103.000,00		103.000,00
08.244.0038.2.031	CRAS II				0,00
08.244.0038.6.037	Assistência Comunitária		120.000,00		120.000,00
<b>Unidade: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		<b>862.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.322.000,00</b>
08	Assistência Social	862.000,00	460.000,00		1.322.000,00
08.122	Administração Geral	727.000,00			727.000,00
08.122.0020	Apoio Administrativo	727.000,00			727.000,00
08.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	727.000,00			727.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		35.000,00		35.000,00
08.241.0031	Atendimento ao idoso		35.000,00		35.000,00
08.241.0031.2.037	ASSISTIR AO IDOSO (CENTRO DE CONVENIÊNCIA P/ IDOSO)		35.000,00		35.000,00
08.244	Assistência Comunitária	135.000,00	425.000,00		560.000,00
08.244.0031	Atendimento ao idoso		275.000,00		275.000,00
08.244.0031.2.032	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA (IMP. PLANTÃO SOC IAL)		275.000,00		275.000,00
08.244.0035	Proteção social às crianças e adolescentes vítimas	135.000,00			135.000,00
08.244.0035.1.040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	135.000,00			135.000,00
08.244.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente		150.000,00		150.000,00
08.244.0039.2.207	PROVER O ABRIGO MUNICIPAL		150.000,00		150.000,00

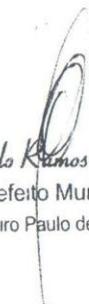
*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

## 15 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5	CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN	0,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
Órgão: 01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
Unidade: 01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
01	Legislativa		1.430.000,00		1.430.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.430.000,00		1.430.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo		1.430.000,00		1.430.000,00
01.031.0001.2.001	Remuneração dos Vereadores e Presidente		487.965,00		487.965,00
01.031.0001.2.002	Manutenção da Câmara		926.435,00		926.435,00
01.031.0001.2.003	Reequipamento da Unidade		15.600,00		15.600,00
<b>Total geral:</b>					<b>38.625.130,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		1.430.000,00		1.430.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.430.000,00		1.430.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo		1.430.000,00		1.430.000,00
04	Administração	13.530.846,00	400.030,00		13.930.876,00
04.122	Administração Geral	13.530.846,00	400.030,00		13.930.876,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	13.530.846,00	400.030,00		13.930.876,00
08	Assistência Social	862.000,00	843.200,00		1.705.200,00
08.122	Administração Geral	727.000,00			727.000,00
08.122.0020	Apoio Administrativo	727.000,00			727.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		35.000,00		35.000,00
08.241.0031	Atendimento ao idoso		35.000,00		35.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.200,00		1.200,00
08.242.0033	Atenção a pessoas deficientes		1.200,00		1.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		138.000,00		138.000,00
08.243.0032	Criança e vida		15.000,00		15.000,00
08.243.0037	Sentinela		84.000,00		84.000,00
08.243.0039	Atenção à Criança e ao Adolescente		39.000,00		39.000,00
08.244	Assistência Comunitária	135.000,00	669.000,00		804.000,00
08.244.0196	Programa Bolsa Família		21.000,00		21.000,00
08.244.0031	Atendimento ao idoso		275.000,00		275.000,00
08.244.0035	Proteção social às crianças e adolescentes vítimas	135.000,00			135.000,00
08.244.0038	Programa de assistência a família		223.000,00		223.000,00
08.244.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente		150.000,00		150.000,00
10	Saúde	3.958.000,00	4.362.814,00		8.320.814,00
10.122	Administração Geral	3.958.000,00			3.958.000,00
10.122.0020	Apoio Administrativo	3.958.000,00			3.958.000,00
10.301	Atenção Básica		4.362.814,00		4.362.814,00
10.301.0060	Assist. Básica de Saúde		4.362.814,00		4.362.814,00
12	Educação	9.141.000,00	1.778.937,00		10.919.937,00
12.361	Ensino Fundamental	9.041.000,00	1.778.937,00		10.819.937,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	9.041.000,00			9.041.000,00
12.361.0080	Construção, reforma ou ampliação de escolas		20.000,00		20.000,00
12.361.0081	Desenvolvimento da educação infantil		136.300,00		136.300,00
12.361.0082	Educação especial		231.300,00		231.300,00
12.361.0084	Transporte escolar		225.328,00		225.328,00
12.361.0087	Merenda escolar		430.000,00		430.000,00

  
 Eduardo Ramos da Paixão  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

# 17 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	9.141.000,00	1.778.937,00		10.919.937,00
12.361	Ensino Fundamental	9.041.000,00	1.778.937,00		10.819.937,00
12.361.0089	Creche		484.049,00		484.049,00
12.361.0093	Ensino fundamental		251.960,00		251.960,00
12.364	Ensino Superior	100.000,00			100.000,00
12.364.0197	ENSINO SUPERIOR	100.000,00			100.000,00
13	Cultura	356.500,00			356.500,00
13.122	Administração Geral	356.500,00			356.500,00
13.122.0020	Apoio Administrativo	356.500,00			356.500,00
15	Urbanismo	164.000,00	377.621,00		541.621,00
15.452	Serviços Urbanos	164.000,00	377.621,00		541.621,00
15.452.0171	Habitação	164.000,00			164.000,00
15.452.0172	Infra-estrutura urbana		377.621,00		377.621,00
18	Gestão Ambiental	348.841,00	204.500,00		553.341,00
18.122	Administração Geral	348.841,00			348.841,00
18.122.0020	Apoio Administrativo	348.841,00			348.841,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		26.000,00		26.000,00
18.541.0130	Preservação		26.000,00		26.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		178.500,00		178.500,00
18.543.0132	Lixo Urbano		178.500,00		178.500,00
23	Comércio e Serviços	611.841,00	255.000,00		866.841,00
23.122	Administração Geral	611.841,00	255.000,00		866.841,00
23.122.0105	Carnaval no Município		255.000,00		255.000,00
23.122.0120	Turismo municipal	611.841,00			611.841,00
	<b>Total:</b>	<b>28.973.028,00</b>	<b>9.652.102,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.625.130,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>28.973.028,00</b>	<b>9.652.102,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.625.130,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.430.000,00		1.430.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.430.000,00		1.430.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	1.430.000,00		1.430.000,00
04	Administração	13.575.654,00	355.222,00	13.930.876,00
04.122	Administração Geral	13.575.654,00	355.222,00	13.930.876,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	13.575.654,00	355.222,00	13.930.876,00
08	Assistência Social	1.705.200,00		1.705.200,00
08.122	Administração Geral	727.000,00		727.000,00
08.122.0020	Apoio Administrativo	727.000,00		727.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	35.000,00		35.000,00
08.241.0031	*Atendimento ao idoso	35.000,00		35.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.200,00		1.200,00
08.242.0033	Atenção a pessoas deficientes	1.200,00		1.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	138.000,00		138.000,00
08.243.0032	Criança e vida	15.000,00		15.000,00
08.243.0037	Sentinela	84.000,00		84.000,00
08.243.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente	39.000,00		39.000,00
08.244	Assistência Comunitária	804.000,00		804.000,00
08.244.0196	Programa Bolsa Família	21.000,00		21.000,00
08.244.0031	Atendimento ao idoso	275.000,00		275.000,00
08.244.0035	Proteção social às crianças e adolescentes vítimas	135.000,00		135.000,00
08.244.0038	Programa de assistência a família	223.000,00		223.000,00
08.244.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente	150.000,00		150.000,00
10	Saúde	3.958.000,00	4.362.814,00	8.320.814,00
10.122	Administração Geral	3.958.000,00		3.958.000,00
10.122.0020	Apoio Administrativo	3.958.000,00		3.958.000,00
10.301	Atenção Básica		4.362.814,00	4.362.814,00
10.301.0060	Assist. Básica de Saúde		4.362.814,00	4.362.814,00
12	Educação	5.287.750,00	5.632.187,00	10.919.937,00
12.361	Ensino Fundamental	5.187.750,00	5.632.187,00	10.819.937,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	3.826.000,00	5.215.000,00	9.041.000,00
12.361.0080	Construção, reforma ou ampliação de escolas		20.000,00	20.000,00
12.361.0081	Desenvolvimento da educação infantil	115.500,00	20.800,00	136.300,00
12.361.0082	Educação especial	210.500,00	20.800,00	231.300,00
12.361.0084	Transporte escolar	136.000,00	89.328,00	225.328,00
12.361.0087	Merenda escolar	340.000,00	90.000,00	430.000,00
12.361.0089	Creche	384.750,00	99.299,00	484.049,00

  
 Eduardo Ramos da Paixão  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

17  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	5.287.750,00	5.632.187,00	10.919.937,00
12.361	Ensino Fundamental	5.187.750,00	5.632.187,00	10.819.937,00
12.361.0093	Ensino fundamental	175.000,00	76.960,00	251.960,00
12.364	Ensino Superior	100.000,00		100.000,00
12.364.0197	ENSINO SUPERIOR	100.000,00		100.000,00
13	Cultura	356.500,00		356.500,00
13.122	Administração Geral	356.500,00		356.500,00
13.122.0020	Apoio Administrativo	356.500,00		356.500,00
15	Urbanismo	489.621,00	52.000,00	541.621,00
15.452	Serviços Urbanos	489.621,00	52.000,00	541.621,00
15.452.0171	* Habitação	164.000,00		164.000,00
15.452.0172	Infra-estrutura urbana	325.621,00	52.000,00	377.621,00
18	Gestão Ambiental	304.500,00	248.841,00	553.341,00
18.122	Administração Geral	100.000,00	248.841,00	348.841,00
18.122.0020	Apoio Administrativo	100.000,00	248.841,00	348.841,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	26.000,00		26.000,00
18.541.0130	Preservação	26.000,00		26.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	178.500,00		178.500,00
18.543.0132	Lixo Urbano	178.500,00		178.500,00
23	Comércio e Serviços	741.500,00	125.341,00	866.841,00
23.122	Administração Geral	741.500,00	125.341,00	866.841,00
23.122.0105	Carnaval no Município	255.000,00		255.000,00
23.122.0120	Turismo municipal	486.500,00	125.341,00	611.841,00
	<b>Total:</b>	<b>27.848.725,00</b>	<b>10.776.405,00</b>	<b>38.625.130,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>27.848.725,00</b>	<b>10.776.405,00</b>	<b>38.625.130,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

20 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	13.930.876,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.930.876,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

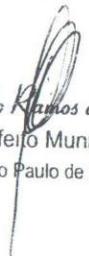
12 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.919.937,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.919.937,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

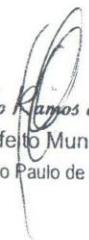
27 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		356.500,00	0,00	541.621,00	0,00	0,00	553.341,00
	Total:	356.500,00	0,00	541.621,00	0,00	0,00	553.341,00

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

23 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	866.841,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>866.841,00</b>	<b>0,00</b>

  
Eduardo Reis da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

24 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.169.116,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.169.116,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

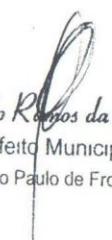
36 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	8.320.814,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.320.814,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

37  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN**

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

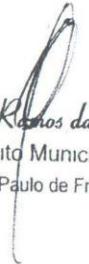
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

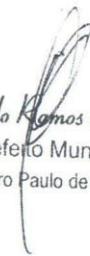
19 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN**

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.320.814,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.320.814,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

21  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	1.705.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.705.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

28 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

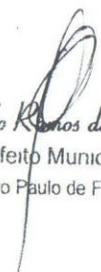
32 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.200,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.705.200,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

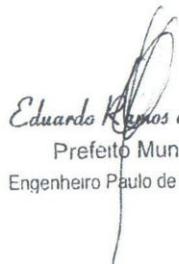
35  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

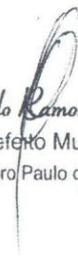
56  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

37  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

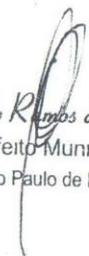
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

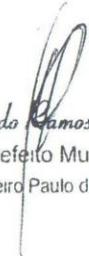
39  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.430.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>						<b>38.625.130,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

40 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	406.400,00	422.665,00	422.656,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	400.000,00	416.000,00	416.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	75.000,00	78.000,00	78.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	726.957,00	756.035,00	756.035,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	1.140,00	1.186,00	1.186,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	39.583,24	41.166,00	41.166,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	35.000,00	36.400,00	36.400,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	62.566,00	65.069,00	65.069,00
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	541,00	562,00	562,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	111.054,76	115.497,00	0,00
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	9.734,00	10.124,00	10.124,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun.de Outro Depósitos de Rec. não Vinc.	105.456,00	109.674,00	109.674,00
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.163,00	2.250,00	2.250,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Geral	7.500.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.868,00	1.943,00	1.943,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	64.043,00	66.605,00	66.605,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	15.600.000,00	15.600.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	437.246,00	454.736,00	454.736,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	450.000,00	468.000,00	468.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	541,00	562,00	562,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	541,00	562,00	562,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	541,00	562,00	562,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	541,00	562,00	562,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	541,00	562,00	562,00
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	541,00	562,00	562,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	541,00	562,00	562,00
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	18.387,00	19.123,00	19.123,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	348.280,00	362.211,00	362.211,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	10.816,00	11.249,00	11.249,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	10.816,00	11.249,00	11.249,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1.082,00	1.125,00	1.125,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	541,00	562,00	562,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	38.938,00	40.495,00	40.495,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.500.000,00	-1.560.000,00	-1.560.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-374,00	-389,00	-389,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-12.808,00	-13.321,00	-13.321,00

41 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS**

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-3.000.000,00	-3.120.000,00	-3.120.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-87.449,00	-90.947,00	-90.947,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI Exp.	-90.000,00	-93.600,00	-93.600,00
<b>Total:</b>		<b>22.170.768,00</b>	<b>22.017.603,00</b>	<b>21.902.097,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	143.000,00	148.720,00	148.720,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	10.000,00	10.400,00	10.400,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao pqr Tempo Determinado	30.000,00	31.200,00	31.200,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	71.000,00	73.840,00	73.840,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	7.859.400,00	8.173.776,00	8.173.776,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	565.000,00	587.600,00	587.600,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	993.750,00	1.033.500,00	1.033.500,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	502.000,00	522.080,00	522.080,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	82.500,00	85.800,00	85.800,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	180.718,00	187.947,00	187.947,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	50.000,00	52.000,00	52.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	3.837.620,00	3.991.125,00	3.991.125,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00	10.400,00	10.400,00
3.3.30.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00	10.400,00	10.400,00
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00	10.400,00	10.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	187.800,00	195.312,00	195.312,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	1.128.380,00	1.173.515,00	1.173.515,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	230.000,00	239.200,00	239.200,00
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	161.000,00	167.440,00	167.440,00
3.3.90.32.04.00.00.00	Mat. Dist. Gratuita	20.800,00	21.632,00	21.632,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	10.400,00	10.400,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	57.930,00	60.247,00	60.247,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.586.280,00	1.649.731,00	1.649.731,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.886.540,00	3.002.001,00	3.037.511,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	213.600,00	222.144,00	222.144,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	19.280,00	20.051,00	20.051,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	60.000,00	62.400,00	62.400,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	165.200,00	171.808,00	171.808,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00	5.200,00	5.200,00

12 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

**Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS**

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	20.800,00	20.800,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.682.500,00	709.800,00	709.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	526.470,00	547.529,00	547.529,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	500,00	520,00	520,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00	10.400,00	10.400,00
4.4.99.99.01.00.00.00	Planejamento Estratégico Municipal	135.000,00	140.400,00	0,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	516.000,00	536.640,00	536.640,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00	10.400,00	10.400,00
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	220.000,00	228.800,00	228.800,00
	<b>Total:</b>	<b>24.207.268,00</b>	<b>24.135.558,00</b>	<b>24.030.668,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

43 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Fonte de Recurso: 00.01.0003 - Estado

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.1.7.2.2.01.05.00.00.00	CRAS II	120.000,00	124.800,00	124.800,00
<b>Total:</b>		<b>120.000,00</b>	<b>124.800,00</b>	<b>124.800,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	30.000,00	31.200,00	31.200,00
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	40.000,00	41.600,00	41.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	52.000,00	52.000,00
<b>Total:</b>		<b>120.000,00</b>	<b>124.800,00</b>	<b>124.800,00</b>



Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

94 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Fonte de Recurso: 00.01.0004 - Royalties Petróleo

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - Royalties	3.536,00	3.677,00	3.677,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	5.000.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	67.600,00	70.304,00	70.304,00
<b>Total:</b>		<b>5.071.136,00</b>	<b>5.273.981,00</b>	<b>5.273.981,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	971.520,00	1.010.381,00	1.010.381,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	41.600,00	43.264,00	43.264,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	394.120,00	409.885,00	409.885,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	804.560,00	836.743,00	836.743,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	36.400,00	37.856,00	37.856,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	407.336,00	423.629,00	423.629,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	379.100,00	394.264,00	383.448,00
<b>Total:</b>		<b>3.034.636,00</b>	<b>3.156.022,00</b>	<b>3.145.206,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

45 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Fonte de Recurso: 00.01.0005 - Salário Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	492.128,00	511.813,00	511.813,00
<b>Total:</b>		<b>492.128,00</b>	<b>511.813,00</b>	<b>511.813,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	156.000,00	162.240,00	162.240,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.000,00	108.160,00	108.160,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41.600,00	43.264,00	43.264,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	135.200,00	140.608,00	140.608,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.328,00	57.541,00	57.541,00
<b>Total:</b>		<b>492.128,00</b>	<b>511.813,00</b>	<b>511.813,00</b>

  
 Eduardo Ramos da Paixão  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

97  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Fonte de Recurso: 00.01.0006 - Convênios

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	10.000,00	10.400,00	10.400,00
4.1.7.2.1.09.99.03.00.00	Bolsa Família	18.000,00	18.720,00	18.720,00
4.1.7.2.1.09.99.04.00.00	CREAS (Proteção Social Especial)	81.000,00	84.240,00	84.240,00
4.1.7.2.1.09.99.05.00.00	Outras Transferências da União	5.000,00	5.200,00	5.200,00
4.1.7.2.1.09.99.09.00.00	Piso Básico de Transição	12.000,00	12.480,00	12.480,00
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	BPC	1.200,00	1.248,00	1.248,00
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Pró Jovem	36.000,00	37.440,00	37.440,00
4.1.7.6.1.03.03.00.00.00	CRAS 1	100.000,00	104.000,00	104.000,00
<b>Total:</b>		<b>263.200,00</b>	<b>273.728,00</b>	<b>273.728,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	59.200,00	61.568,00	61.568,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00	166.400,00	166.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00	45.760,00	45.760,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>263.200,00</b>	<b>273.728,00</b>	<b>273.728,00</b>

  
**Eduardo Ramos da Paixão**  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

47 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Fonte de Recurso: 00.01.0015 - FUNDEB 40%

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	12.000,00	12.480,00	12.480,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.960.000,00	2.038.400,00	2.038.400,00
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	16.400,00	17.056,00	17.056,00
<b>Total:</b>		<b>1.988.400,00</b>	<b>2.067.936,00</b>	<b>2.067.936,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	20.000,00	20.800,00	20.800,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	124.000,00	128.960,00	128.960,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	89.900,00	93.496,00	93.496,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	312.000,00	324.480,00	324.480,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	20.000,00	20.800,00	20.800,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	100.000,00	104.000,00	104.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	232.500,00	241.800,00	241.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	52.000,00	52.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	30.000,00	31.200,00	31.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.400,00	10.400,00
<b>Total:</b>		<b>988.400,00</b>	<b>1.027.936,00</b>	<b>1.027.936,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Fonte de Recurso: 00.01.0020 - S.U.S.

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	35.000,00	36.400,00	36.400,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	PACS	243.000,00	252.720,00	252.720,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância Sanitária	80.400,00	83.616,00	83.616,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	PAB	277.977,00	289.096,00	289.096,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	SAÚDE BUCAL	126.000,00	131.040,00	131.040,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	T.F.V.S.	122.000,00	126.880,00	126.880,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	402.000,00	418.080,00	418.080,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	ESP. REGIONAIS	145.000,00	150.800,00	150.800,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	78.000,00	81.120,00	81.120,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	GESTÃO PLENA	2.453.437,00	2.551.574,00	2.551.574,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	FES	400.000,00	416.000,00	416.000,00
<b>Total:</b>		<b>4.362.814,00</b>	<b>4.537.326,00</b>	<b>4.537.326,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	1.186.237,00	1.233.686,00	1.233.686,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	226.440,00	235.498,00	235.498,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	773.960,00	804.918,00	804.918,00
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	78.000,00	81.120,00	81.120,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	122.700,00	127.608,00	127.608,00
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	81.600,00	84.864,00	84.864,00
3.3.90.32.08.00.00.00	Medicamentos da rede	540.000,00	561.600,00	561.600,00
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	51.000,00	53.040,00	53.040,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00	14.560,00	14.560,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.170.877,00	1.217.712,00	1.217.712,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.400,00	10.400,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	45.000,00	46.800,00	46.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00	65.520,00	65.520,00
<b>Total:</b>		<b>4.362.814,00</b>	<b>4.537.326,00</b>	<b>4.537.326,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

44  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Fonte de Recurso: 00.01.0023 - FUNDEB 60%

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	18.000,00	18.720,00	18.720,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	2.940.000,00	3.057.600,00	3.057.600,00
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	24.600,00	25.584,00	25.584,00
<b>Total:</b>		<b>2.982.600,00</b>	<b>3.101.904,00</b>	<b>3.101.904,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	3.300.000,00	3.432.000,00	3.432.000,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	184.000,00	191.360,00	191.360,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	498.600,00	518.544,00	518.544,00
<b>Total:</b>		<b>3.982.600,00</b>	<b>4.141.904,00</b>	<b>4.141.904,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

50 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Fonte de Recurso: 00.01.0026 - Convênio União Infra-Estrutura/Habitação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	541,00	562,00	562,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Infra-Estrutura / Habitação / Equipamento	223.080,00	232.003,00	232.003,00
	<b>Total:</b>	<b>223.621,00</b>	<b>232.565,00</b>	<b>232.565,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	125.621,00	130.646,00	130.646,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00	101.920,00	101.920,00
	<b>Total:</b>	<b>223.621,00</b>	<b>232.566,00</b>	<b>232.566,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

57 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Fonte de Recurso: 00.01.0027 - Convênio União Meio Ambiente

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Meio Ambiente	541,00	562,00	562,00
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	Meio Ambiente / Equipamentos	248.300,00	258.232,00	258.232,00
<b>Total:</b>		<b>248.841,00</b>	<b>258.794,00</b>	<b>258.794,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	248.841,00	258.794,00	258.794,00
<b>Total:</b>		<b>248.841,00</b>	<b>258.794,00</b>	<b>258.794,00</b>

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

### Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Fonte de Recurso: 00.01.0028 - Convênio União - Turismo/Lazer

#### Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Turismo-Lazer	541,00	562,00	562,00
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00	Turismo - Lazer / Equipamentos	124.800,00	129.792,00	129.792,00
<b>Total:</b>		<b>125.341,00</b>	<b>130.354,00</b>	<b>130.354,00</b>

#### Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	125.341,00	130.354,00	130.354,00
<b>Total:</b>		<b>125.341,00</b>	<b>130.354,00</b>	<b>130.354,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

53 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Fonte de Recurso: 00.01.0033 - PADEM

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Infra-Estrutura	541,00	562,00	562,00
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Habitação	541,00	562,00	562,00
4.1.7.6.2.99.06.00.00.00	PADEM - INFRA-ESTRUTURA	405.600,00	421.824,00	421.824,00
4.1.7.6.2.99.07.00.00.00	PADEM - HABITAÇÃO	540,00	562,00	562,00
<b>Total:</b>		<b>407.222,00</b>	<b>423.510,00</b>	<b>423.510,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	43.222,00	44.951,00	44.951,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.000,00	162.240,00	162.240,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	208.000,00	216.320,00	216.320,00
<b>Total:</b>		<b>407.222,00</b>	<b>423.511,00</b>	<b>423.511,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

37 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Fonte de Recurso: 00.01.0035 - PDDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	541,00	562,00	562,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	4.326,00	4.499,00	4.499,00
<b>Total:</b>		<b>4.867,00</b>	<b>5.061,00</b>	<b>5.061,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.867,00	5.062,00	5.062,00
<b>Total:</b>		<b>4.867,00</b>	<b>5.062,00</b>	<b>5.062,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

53 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Fonte de Recurso: 00.01.0036 - PNAE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	541,00	562,00	562,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	89.459,00	93.037,00	93.037,00
<b>Total:</b>		<b>90.000,00</b>	<b>93.599,00</b>	<b>93.599,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	90.000,00	93.600,00	93.600,00
<b>Total:</b>		<b>90.000,00</b>	<b>93.600,00</b>	<b>93.600,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

95 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Fonte de Recurso: 00.01.0037 - PNATE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDETUR	541,00	562,00	562,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	73.651,00	76.597,00	76.597,00
<b>Total:</b>		<b>74.192,00</b>	<b>77.159,00</b>	<b>77.159,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.832,00	5.025,00	5.025,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69.360,00	72.134,00	72.134,00
<b>Total:</b>		<b>74.192,00</b>	<b>77.159,00</b>	<b>77.159,00</b>
<b>Total Geral das Receitas:</b>		<b>38.625.130,00</b>	<b>39.130.133,00</b>	<b>39.014.627,00</b>
<b>Total Geral das Despesas:</b>		<b>38.625.130,00</b>	<b>39.130.133,00</b>	<b>39.014.427,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Administração Direta)

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

Conta	Especificação	LDO 2013		Projeção 2014	Projeção 2015
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>		<b>33.879.116,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>34.194.279,00</b>	<b>34.078.773,00</b>
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	406.400,00	1,1996	422.665,00	422.656,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	400.000,00	1,1807	416.000,00	416.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	75.000,00	0,2214	78.000,00	78.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	726.957,00	2,1457	756.035,00	756.035,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	1.140,00	0,0034	1.186,00	1.186,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	39.583,24	0,1168	41.166,00	41.166,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	35.000,00	0,1033	36.400,00	36.400,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	62.566,00	0,1847	65.069,00	65.069,00
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - Royalties	3.536,00	0,0104	3.677,00	3.677,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	30.000,00	0,0886	31.200,00	31.200,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDETUR	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Meio Ambiente	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Turismo-Lazer	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Infra-Estrutura	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Habitação	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	111.054,76	0,3278	115.497,00	0,00
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	9.734,00	0,0287	10.124,00	10.124,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun.de Outro Depósitos de Rec. não Vinc.	105.456,00	0,3113	109.674,00	109.674,00
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.163,00	0,0064	2.250,00	2.250,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Geral	7.500.000,00	22,1375	7.800.000,00	7.800.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.868,00	0,0055	1.943,00	1.943,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	5.000.000,00	14,7584	5.200.000,00	5.200.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	67.600,00	0,1995	70.304,00	70.304,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	492.128,00	1,4526	511.813,00	511.813,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	4.326,00	0,0128	4.499,00	4.499,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	89.459,00	0,2641	93.037,00	93.037,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	73.651,00	0,2174	76.597,00	76.597,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	64.043,00	0,1890	66.605,00	66.605,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	47,2267	15.600.000,00	15.600.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	437.246,00	1,2906	454.736,00	454.736,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	450.000,00	1,3283	468.000,00	468.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	541,00	0,0016	562,00	562,00

54 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Administração Direta)

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

Conta	Especificação	LDO 2013		Projeção 2014	Projeção 2015
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>		<b>33.879.116,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>34.194.279,00</b>	<b>34.078.773,00</b>
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	4.900.000,00	14,4632	5.096.000,00	5.096.000,00
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	41.000,00	0,1210	42.640,00	42.640,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Infra-Estrutura / Habitação / Equipamento	223.080,00	0,6585	232.003,00	232.003,00
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	Meio Ambiente / Equipamentos	248.300,00	0,7329	258.232,00	258.232,00
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00	Turismo - Lazer / Equipamentos	124.800,00	0,3684	129.792,00	129.792,00
4.1.7.6.2.99.06.00.00.00	PADEM - INFRA-ESTRUTURA	405.600,00	1,1972	421.824,00	421.824,00
4.1.7.6.2.99.07.00.00.00	PADEM - HABITAÇÃO	540,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	18.387,00	0,0543	19.123,00	19.123,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	348.280,00	1,0280	362.211,00	362.211,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	10.816,00	0,0319	11.249,00	11.249,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	10.816,00	0,0319	11.249,00	11.249,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1.082,00	0,0032	1.125,00	1.125,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	541,00	0,0016	562,00	562,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	38.938,00	0,1149	40.495,00	40.495,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.500.000,00	-4,4275	-1.560.000,00	-1.560.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-374,00	-0,0011	-389,00	-389,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-12.808,00	-0,0378	-13.321,00	-13.321,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-3.000.000,00	-8,8550	-3.120.000,00	-3.120.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-87.449,00	-0,2581	-90.947,00	-90.947,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI Exp.	-90.000,00	-0,2657	-93.600,00	-93.600,00
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN</b>		<b>4.362.814,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>4.537.326,00</b>	<b>4.537.326,00</b>
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	35.000,00	0,8022	36.400,00	36.400,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	PACS	243.000,00	5,5698	252.720,00	252.720,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância Sanitária	80.400,00	1,8428	83.616,00	83.616,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	PAB	277.977,00	6,3715	289.096,00	289.096,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	SAÚDE BUCAL	126.000,00	2,8880	131.040,00	131.040,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	T.F.V.S.	122.000,00	2,7964	126.880,00	126.880,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	402.000,00	9,2142	418.080,00	418.080,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	ESP. REGIONAIS	145.000,00	3,3235	150.800,00	150.800,00

## 59 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

## Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Administração Direta)

Conta	Especificação	LDO 2013		Projeção 2014	Projeção 2015
		Valor	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN</b>		<b>4.362.814,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>4.537.326,00</b>	<b>4.537.326,00</b>
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	78.000,00	1,7878	81.120,00	81.120,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	GESTÃO PLENA	2.453.437,00	56,2352	2.551.574,00	2.551.574,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	FES	400.000,00	9,1684	416.000,00	416.000,00
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN</b>		<b>383.200,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>398.528,00</b>	<b>398.528,00</b>
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	10.000,00	2,6096	10.400,00	10.400,00
4.1.7.2.1.09.99.03.00.00	Bolsa Família	18.000,00	4,6973	18.720,00	18.720,00
4.1.7.2.1.09.99.04.00.00	CREAS (Proteção Social Especial)	81.000,00	21,1378	84.240,00	84.240,00
4.1.7.2.1.09.99.05.00.00	Outras Transferências da União	5.000,00	1,3048	5.200,00	5.200,00
4.1.7.2.1.09.99.09.00.00	Piso Básico de Transição	12.000,00	3,1315	12.480,00	12.480,00
4.1.7.2.2.01.05.00.00.00	CRAS II	120.000,00	31,3152	124.800,00	124.800,00
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	BPC	1.200,00	0,3132	1.248,00	1.248,00
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Pró Jovem	36.000,00	9,3946	37.440,00	37.440,00
4.1.7.6.1.03.03.00.00.00	CRAS 1	100.000,00	26,0960	104.000,00	104.000,00
<b>Total geral:</b>		<b>38.625.130,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>39.130.133,00</b>	<b>39.014.627,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

60 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas (Administração Direta)

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

Conta	Especificação	LDO 2013		Projeção 2014	Projeção 2015
		Previsão	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>		<b>27.169.116,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>27.215.879,00</b>	<b>27.100.173,00</b>
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	143.000,00	0,5263	148.720,00	148.720,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	10.000,00	0,0368	10.400,00	10.400,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00	0,1104	31.200,00	31.200,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	81.000,00	0,2981	84.240,00	84.240,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	8.374.000,00	30,8218	8.708.960,00	8.708.960,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	723.900,00	2,6644	752.856,00	752.856,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	1.804.350,00	6,6412	1.876.524,00	1.876.524,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	57.500,00	0,2116	59.800,00	59.800,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	180.718,00	0,6652	187.947,00	187.947,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	50.000,00	0,1840	52.000,00	52.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	3.797.500,00	13,9773	3.949.400,00	3.949.400,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00	0,0368	10.400,00	10.400,00
3.3.30.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00	0,0368	10.400,00	10.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	157.000,00	0,5779	163.280,00	163.280,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	2.223.821,00	8,1851	2.312.774,00	2.312.774,00
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	31.000,00	0,1141	32.240,00	32.240,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	99.530,00	0,3663	103.511,00	103.511,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.823.100,00	6,7102	1.896.024,00	1.896.024,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.339.460,00	8,6107	2.433.038,00	2.468.548,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	250.000,00	0,9202	260.000,00	260.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	60.000,00	0,2208	62.400,00	62.400,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	146.600,00	0,5396	152.464,00	152.464,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00	0,0184	5.200,00	5.200,00
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	0,0736	20.800,00	20.800,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	2.633.998,00	9,6948	1.699.357,00	1.699.357,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.226.139,00	4,5130	1.275.184,00	1.264.368,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	500,00	0,0018	520,00	520,00
4.4.99.99.01.00.00.00	Planejamento Estratégico Municipal	135.000,00	0,4969	140.400,00	0,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	516.000,00	1,8992	536.640,00	536.640,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00	0,0368	10.400,00	10.400,00
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	220.000,00	0,8097	228.800,00	228.800,00
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN</b>		<b>8.320.814,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>8.653.646,00</b>	<b>8.653.646,00</b>
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	10.000,00	0,1202	10.400,00	10.400,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	2.897.237,00	34,8192	3.013.126,00	3.013.126,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	80.000,00	0,9614	83.200,00	83.200,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	603.440,00	7,2522	627.578,00	627.578,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00	0,1202	10.400,00	10.400,00

67 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas (Administração Direta)

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

Conta	Especificação	LDO 2013		Projeção 2014	Projeção 2015
		Previsão	Participação Relativa (%)		
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN</b>		<b>8.320.814,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>8.653.646,00</b>	<b>8.653.646,00</b>
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	823.960,00	9,9024	856.918,00	856.918,00
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	78.000,00	0,9374	81.120,00	81.120,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	352.700,00	4,2388	366.808,00	366.808,00
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	81.600,00	0,9807	84.864,00	84.864,00
3.3.90.32.08.00.00.00	Medicamentos da rede	540.000,00	6,4897	561.600,00	561.600,00
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	51.000,00	0,6129	53.040,00	53.040,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	84.000,00	1,0095	87.360,00	87.360,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.470.877,00	29,6951	2.569.712,00	2.569.712,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	60.000,00	0,7211	62.400,00	62.400,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	85.000,00	1,0215	88.400,00	88.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00	0,9975	86.320,00	86.320,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00	0,1202	10.400,00	10.400,00
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN</b>		<b>1.705.200,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>1.773.408,00</b>	<b>1.773.408,00</b>
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	240.000,00	14,0746	249.600,00	249.600,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	35.000,00	2,0525	36.400,00	36.400,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00	1,4661	26.000,00	26.000,00
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00	0,5864	10.400,00	10.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	10.000,00	0,5864	10.400,00	10.400,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	254.200,00	14,9073	264.368,00	264.368,00
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	130.000,00	7,6237	135.200,00	135.200,00
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	40.000,00	2,3458	41.600,00	41.600,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	0,5864	10.400,00	10.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	459.000,00	26,9177	477.360,00	477.360,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	425.000,00	24,9238	442.000,00	442.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00	0,7037	12.480,00	12.480,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00	0,2932	5.200,00	5.200,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	40.000,00	2,3458	41.600,00	41.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,5864	10.400,00	10.400,00
<b>Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>		<b>1.430.000,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>1.487.200,00</b>	<b>1.487.200,00</b>
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	958.400,00	67,0210	996.736,00	996.736,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	125.000,00	8,7413	130.000,00	130.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	50.120,00	3,5049	52.125,00	52.125,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	20.800,00	1,4545	21.632,00	21.632,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	60.000,00	4,1958	62.400,00	62.400,00
3.3.90.32.04.00.00.00	Mat. Dist. Gratuita	20.800,00	1,4545	21.632,00	21.632,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.800,00	1,4545	21.632,00	21.632,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas (Administração Direta)

Conta	Especificação	LDO 2013		Projeção 2014	Projeção 2015
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN		1.430.000,00	100,0000	1.487.200,00	1.487.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	6,9930	104.000,00	104.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.280,00	0,5091	7.571,00	7.571,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.200,00	0,3636	5.408,00	5.408,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	61.600,00	4,3077	64.064,00	64.064,00
	<b>Total geral:</b>	<b>38.625.130,00</b>	<b>100,0000</b>	<b>39.130.133,00</b>	<b>39.014.427,00</b>

  
 Eduardo Ramos da Paixão  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

R\$ 1,00

LRF, art 4º, § 1º

Especificação	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	38.625.130,00	38.625.130,00	0,176	39.130.133,00	39.130.133,00	0,163	39.014.627,00	39.014.627,00	0,163
Receitas Primárias (I)	38.316.021,24	38.316.021,24	0,174	38.808.665,00	38.808.665,00	0,162	38.808.656,00	38.808.656,00	0,162
Despesa Total	38.625.130,00	38.625.130,00	0,176	39.130.133,00	39.130.133,00	0,163	39.014.427,00	39.014.427,00	0,163
Despesas Primárias (II)	38.089.130,00	38.089.130,00	0,173	38.572.693,00	38.572.693,00	0,161	38.456.987,00	38.456.987,00	0,160
Resultado Primário (III) = (I-II)	226.891,24	226.891,24	0,001	235.972,00	235.972,00	0,001	351.669,00	351.669,00	0,001
Resultado Nominal	(110.000,00)	(110.000,00)	(0,001)	50.000,00	50.000,00	0,000	(400.000,00)	(400.000,00)	(0,002)
Dívida Pública Consolidada	700.000,00	700.000,00	0,003	800.000,00	800.000,00	0,003	500.000,00	500.000,00	0,002
Dívida Consolidada Líquida	250.000,00	250.000,00	0,001	300.000,00	300.000,00	0,001	(100.000,00)	(100.000,00)	(0,000)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
PIB estadual previsto	22.000.000.000,00	24.000.000.000,00	24.000.000.000,00

*Eduardo Ramos da Paixão*  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

R\$ 1,00

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

Especificação	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	30.178.094,00	0,137	30.246.174,45	—	68.080,45	0,226
Receitas Primárias (I)	30.039.574,00	0,137	29.951.061,57	—	(88.512,43)	(0,295)
Despesa Total	30.178.094,00	0,137	0,00	—	(30.178.094,00)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	29.938.094,00	0,136	0,00	—	(29.938.094,00)	(100,000)
Resultado Primário (III) = (I-II)	101.480,00	0,000	29.951.061,57	—	29.849.581,57	29.414,251
Resultado Nominal	(105.789,55)	(0,000)	2.023.923,02	0,000	2.129.712,57	(2.013,160)
Dívida Pública Consolidada	27.505,44	0,000	0,00	0,000	(27.505,44)	(100,000)
Dívida Consolidada Líquida	27.505,44	0,000	0,00	0,000	(27.505,44)	(100,000)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
PIB estadual previsto para 2011	22.000.000.000,00

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

69  
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

R\$ 1,00

LRF, art 4º, § 1º

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	28.099.678,60	30.178.094,00	7,400	37.625.130,00	24,680	38.625.130,00	2,660	39.130.133,00	1,310	39.014.627,00	(0,300)
Receitas Primárias (I)	27.909.678,60	30.039.574,00	7,630	37.316.021,24	24,220	38.316.021,24	2,680	38.808.665,00	1,290	38.808.656,00	0,000
Despesa Total	28.099.678,60	30.178.094,00	7,400	37.625.130,00	24,680	38.625.130,00	2,660	39.130.133,00	1,310	39.014.427,00	(0,300)
Despesas Primárias (II)	27.959.678,60	29.938.094,00	7,080	37.089.130,00	23,890	38.089.130,00	2,700	38.572.693,00	1,270	38.456.987,00	(0,300)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(50.000,00)	101.480,00	(302,960)	226.891,24	123,580	226.891,24	0,000	235.972,00	4,000	351.669,00	49,030
Resultado Nominal	(134.985,98)	(105.789,55)	(21,630)	332.494,56	(414,300)	(110.000,00)	(133,080)	50.000,00	(145,450)	(400.000,00)	(900,000)
Dívida Pública Consolidada	133.294,99	27.505,44	(79,360)	660.000,00	2.299,530	700.000,00	6,060	800.000,00	14,290	500.000,00	(37,500)
Dívida Consolidada Líquida	133.294,99	27.505,44	(79,360)	360.000,00	1.208,830	250.000,00	(30,560)	300.000,00	20,000	(100.000,00)	(133,330)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	28.099.678,60	30.178.094,00	7,400	37.625.130,00	24,680	38.625.130,00	2,660	39.130.133,00	1,310	39.014.627,00	(0,300)
Receitas Primárias (I)	27.909.678,60	30.039.574,00	7,630	37.316.021,24	24,220	38.316.021,24	2,680	38.808.665,00	1,290	38.808.656,00	0,000
Despesa Total	28.099.678,60	30.178.094,00	7,400	37.625.130,00	24,680	38.625.130,00	2,660	39.130.133,00	1,310	39.014.427,00	(0,300)
Despesas Primárias (II)	27.959.678,60	29.938.094,00	6,540	37.089.130,00	23,890	38.089.130,00	2,700	38.572.693,00	1,270	38.456.987,00	(0,300)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(50.000,00)	101.480,00	(302,960)	226.891,24	123,580	226.891,24	0,000	235.972,00	4,000	351.669,00	49,030
Resultado Nominal	(134.985,98)	(105.789,55)	(21,630)	332.494,56	(414,300)	(110.000,00)	(133,080)	50.000,00	(145,450)	(400.000,00)	(900,000)
Dívida Pública Consolidada	133.294,99	27.505,44	(79,360)	660.000,00	2.299,530	700.000,00	6,060	800.000,00	14,290	500.000,00	(37,500)
Dívida Consolidada Líquida	133.294,99	27.505,44	(79,360)	360.000,00	1.208,830	250.000,00	(30,560)	300.000,00	20,000	(100.000,00)	(133,330)

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

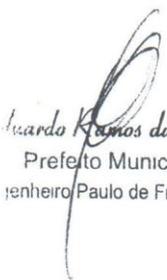
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	15.891.185,52	100,00	13.437.429,36	83,28	13.283.850,46	98,67
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	2.696.981,08	16,72	179.673,30	1,33
<b>TOTAL</b>	<b>15.891.185,52</b>	<b>100,00</b>	<b>16.134.410,44</b>	<b>100,00</b>	<b>13.463.523,76</b>	<b>100,00</b>

  
 Eduardo Ramos da Paixão  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (d)	2009
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	80.294,23	12.676,65	0,00
Alienação de Bens Móveis	80.294,23	12.676,65	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.294,23</b>	<b>12.676,65</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2011 (b)	2010 (e)	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>(c) = (a - b) + (f)</b>	<b>(f) = (d - e) + (g)</b>	<b>(g)</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>92.970,88</b>	<b>12.676,65</b>	<b>0,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013  
 ANEXO DE METAS  
 FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

R\$ 1,00

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

Setor / Programa Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação	
	Tributo / Contribuição	2013	2014		2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	42.640,00	44.345,60	0,00	A RENUNCIA DE RECEITA NÃO AFETARÁ O CRONOGRAMA DE RECEBIMENTO ANUAL, DESDE QUE O VALOR PREVISTO DE ARRECADAÇÃO JÁ ESTÁ CONSIDERADO ESTE DESCONTO DE 10% (DEZ PONTOS PERCENTUAIS)
Total		42.640,00	44.345,60	0,00	

*Eduardo Ramos da Paiva*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

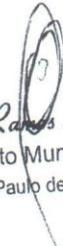
**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2013	
Aumento Permanente da Receita	400.000,00	
(-) Transferências Constitucionais	---	
(-) Transferências ao FUNDEB	---	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	400.000,00	
Redução Permanente de Despesa (II)	---	
Margem Bruta (III) = (I+II)	400.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	250.000,00	
Novas DOCC	250.000,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	150.000,00	

  
 Eduardo Ramos da Paixão  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**2013 ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Administração Direta)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	38.569.747,00	39.072.536,00	38.957.030,
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	38.569.747,00	39.072.536,00	38.957.030,
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	1.684.080,24	1.751.452,00	1.751.443,
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	1.608.357,00	1.672.700,00	1.672.691,
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	881.400,00	916.665,00	916.656,
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	406.400,00	422.665,00	422.656,
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400.000,00	416.000,00	416.000,
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	400.000,00	416.000,00	416.000,
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	75.000,00	78.000,00	78.000,
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Imposto s/ a Produção e a Circulação	726.957,00	756.035,00	756.035,
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	726.957,00	756.035,00	756.035,
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	75.723,24	78.752,00	78.752,
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Policia	40.723,24	42.352,00	42.352,
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00 Tx de Utilização de Área de Domínio Público	1.140,00	1.186,00	1.186,
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00 Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	39.583,24	41.166,00	41.166,
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 Tx pela Prestacao de Servicos	35.000,00	36.400,00	36.400,
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	35.000,00	36.400,00	36.400,
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	63.107,00	65.631,00	65.631,
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	63.107,00	65.631,00	65.631,
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	62.566,00	65.069,00	65.069,
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00 Outras Contribuições Econômicas	541,00	562,00	562,
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	266.271,76	276.918,00	161.421,
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	264.108,76	274.668,00	159.171,
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	264.108,76	274.668,00	159.171,
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	148.918,76	154.870,00	39.373,
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - Royalties	3.536,00	3.677,00	3.677,
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	30.000,00	31.200,00	31.200,
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	541,00	562,00	562,
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	541,00	562,00	562,
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDETUR	541,00	562,00	562,
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00 Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	541,00	562,00	562,
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00 Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Meio Ambien	541,00	562,00	562,
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00 Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Turismo-Laze	541,00	562,00	562,
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00 Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Infra-Estrutu	541,00	562,00	562,
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00 Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Habitação	541,00	562,00	562,
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	111.054,76	115.497,00	0,
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	115.190,00	119.798,00	119.798,
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00 Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	9.734,00	10.124,00	10.124,
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00 Remun.de Outro Depósitos de Rec. não Vinc.	105.456,00	109.674,00	109.674,
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.163,00	2.250,00	2.250,
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00 Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.163,00	2.250,00	2.250,
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.124.182,00	36.529.149,00	36.529.149,
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.121.862,00	35.486.736,00	35.486.736,
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	13.293.075,00	13.824.798,00	13.824.798,
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Participação na Rec. da União	7.501.868,00	7.801.943,00	7.801.943,
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	7.500.000,00	7.800.000,00	7.800.000,

Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**2013 ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Administração Direta)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>			
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte do FPM - Geral	7.500.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.868,00	1.943,00	1.943,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00 Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	5.067.600,00	5.270.304,00	5.270.304,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00 Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	5.000.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	67.600,00	70.304,00	70.304,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FD	659.564,00	685.946,00	685.946,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	492.128,00	511.813,00	511.813,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	4.326,00	4.499,00	4.499,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	89.459,00	93.037,00	93.037,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	73.651,00	76.597,00	76.597,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	64.043,00	66.605,00	66.605,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	16.887.787,00	16.523.298,00	16.523.298,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00 Participação na Rec. dos Estados	16.887.787,00	16.523.298,00	16.523.298,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	15.600.000,00	15.600.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	437.246,00	454.736,00	454.736,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	450.000,00	468.000,00	468.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	541,00	562,00	562,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.941.000,00	5.138.640,00	5.138.640,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB	4.900.000,00	5.096.000,00	5.096.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	41.000,00	42.640,00	42.640,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.	1.002.320,00	1.042.413,00	1.042.413,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	596.180,00	620.027,00	620.027,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00 Outras Transf. de Conv. da União	596.180,00	620.027,00	620.027,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00 Infra-Estrutura / Habitação / Equipamento	223.080,00	232.003,00	232.003,00
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00 Meio Ambiente / Equipamentos	248.300,00	258.232,00	258.232,00
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00 Turismo - Lazer / Equipamentos	124.800,00	129.792,00	129.792,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	406.140,00	422.386,00	422.386,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00 Outras Transf. de Conv. dos Estados	406.140,00	422.386,00	422.386,00
4.1.7.6.2.99.06.00.00.00 PADEM - INFRA-ESTRUTURA	405.600,00	421.824,00	421.824,00
4.1.7.6.2.99.07.00.00.00 PADEM - HABITAÇÃO	540,00	562,00	562,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	432.106,00	449.386,00	449.386,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora	3.246,00	3.372,00	3.372,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.623,00	1.686,00	1.686,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	541,00	562,00	562,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	541,00	562,00	562,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS	541,00	562,00	562,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	1.623,00	1.686,00	1.686,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	541,00	562,00	562,00
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	541,00	562,00	562,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	541,00	562,00	562,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.387,00	19.123,00	19.123,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	18.387,00	19.123,00	19.123,00
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00 Restituições de Convênios	18.387,00	19.123,00	19.123,00
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00 Restituições Diversas	18.387,00	19.123,00	19.123,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	371.535,00	386.396,00	386.396,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Tributaria	370.994,00	385.834,00	385.834,00

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**2013 ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Administração Direta)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>			
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	348.280,00	362.211,00	362.211,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ITBI	10.816,00	11.249,00	11.249,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS	10.816,00	11.249,00	11.249,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	1.082,00	1.125,00	1.125,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1.082,00	1.125,00	1.125,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. não Tributária	541,00	562,00	562,00
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	541,00	562,00	562,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00 Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	541,00	562,00	562,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	38.938,00	40.495,00	40.495,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	38.938,00	40.495,00	40.495,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.690.631,00)	(4.878.257,00)	(4.878.257,00)
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.690.631,00)	(4.878.257,00)	(4.878.257,00)
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.690.631,00)	(4.878.257,00)	(4.878.257,00)
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências	(4.690.631,00)	(4.878.257,00)	(4.878.257,00)
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	(1.513.182,00)	(1.573.710,00)	(1.573.710,00)
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	(1.500.374,00)	(1.560.389,00)	(1.560.389,00)
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	(1.500.000,00)	(1.560.000,00)	(1.560.000,00)
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(374,00)	(389,00)	(389,00)
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/	(12.808,00)	(13.321,00)	(13.321,00)
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(3.177.449,00)	(3.304.547,00)	(3.304.547,00)
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(3.177.449,00)	(3.304.547,00)	(3.304.547,00)
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	(3.000.000,00)	(3.120.000,00)	(3.120.000,00)
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - I	(87.449,00)	(90.947,00)	(90.947,00)
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI Exp	(90.000,00)	(93.600,00)	(93.600,00)
<b>Total entidade:</b>	<b>33.879.116,00</b>	<b>34.194.279,00</b>	<b>34.078.773,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN</b>			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	4.362.814,00	4.537.326,00	4.537.326,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	4.362.814,00	4.537.326,00	4.537.326,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	36.400,00	36.400,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	35.000,00	36.400,00	36.400,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	35.000,00	36.400,00	36.400,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	35.000,00	36.400,00	36.400,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saú	35.000,00	36.400,00	36.400,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.327.814,00	4.500.926,00	4.500.926,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.327.814,00	4.500.926,00	4.500.926,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	3.927.814,00	4.084.926,00	4.084.926,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	3.927.814,00	4.084.926,00	4.084.926,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00 PACS	243.000,00	252.720,00	252.720,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00 Vigilância Sanitária	80.400,00	83.616,00	83.616,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00 PAB	277.977,00	289.096,00	289.096,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00 SAÚDE BUCAL	126.000,00	131.040,00	131.040,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00 T.F.V.S.	122.000,00	126.880,00	126.880,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00 SAÚDE DA FAMÍLIA	402.000,00	418.080,00	418.080,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00 ESP. REGIONAIS	145.000,00	150.800,00	150.800,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00 Farmácia Básica	78.000,00	81.120,00	81.120,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**2013 ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Administração Direta)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN</b>			
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00 GESTÃO PLENA	2.453.437,00	2.551.574,00	2.551.574,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	400.000,00	416.000,00	416.000,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	400.000,00	416.000,00	416.000,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 FES	400.000,00	416.000,00	416.000,00
<b>Total entidade:</b>	<b>4.362.814,00</b>	<b>4.537.326,00</b>	<b>4.537.326,00</b>
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN</b>			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	383.200,00	398.528,00	398.528,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	383.200,00	398.528,00	398.528,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.400,00	10.400,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	10.000,00	10.400,00	10.400,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.400,00	10.400,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	10.000,00	10.400,00	10.400,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	10.000,00	10.400,00	10.400,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	373.200,00	388.128,00	388.128,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	236.000,00	245.440,00	245.440,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	116.000,00	120.640,00	120.640,00
4.1.7.2.1.09.00.00.00.00 Outras Transf. da União	116.000,00	120.640,00	120.640,00
4.1.7.2.1.09.99.00.00.00 Demais Transf. da União	116.000,00	120.640,00	120.640,00
4.1.7.2.1.09.99.03.00.00 Bolsa Família	18.000,00	18.720,00	18.720,00
4.1.7.2.1.09.99.04.00.00 CREAS (Proteção Social Especial)	81.000,00	84.240,00	84.240,00
4.1.7.2.1.09.99.05.00.00 Outras Transferências da União	5.000,00	5.200,00	5.200,00
4.1.7.2.1.09.99.09.00.00 Piso Básico de Transição	12.000,00	12.480,00	12.480,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	120.000,00	124.800,00	124.800,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00 Participação na Rec. dos Estados	120.000,00	124.800,00	124.800,00
4.1.7.2.2.01.05.00.00.00 CRAS II	120.000,00	124.800,00	124.800,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.	137.200,00	142.688,00	142.688,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	137.200,00	142.688,00	142.688,00
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00 Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	137.200,00	142.688,00	142.688,00
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00 BPC	1.200,00	1.248,00	1.248,00
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00 Pró Jovem	36.000,00	37.440,00	37.440,00
4.1.7.6.1.03.03.00.00.00 CRAS 1	100.000,00	104.000,00	104.000,00
<b>Total entidade:</b>	<b>383.200,00</b>	<b>398.528,00</b>	<b>398.528,00</b>
<b>Total geral:</b>	<b>38.625.130,00</b>	<b>39.130.133,00</b>	<b>39.014.627,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

# MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

##### 4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2010	717.500,00	-
2011	1.081.456,80	50,73
2012	1.684.080,24	55,72
2013	1.684.080,24	0,00
2014	1.751.452,00	4,00
2015	1.751.443,00	(0,00)

Nota:

Como metodologia de cálculo na apuração da Receita Tributária para o exercício de 2013. Utilizou-se o comparativo da evolução da receita nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, com ênfase na receita do ISSQN para com o ano de 2010.

##### 4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2010	29.500,00	-
2011	60.680,00	105,69
2012	63.107,00	4,00
2013	63.107,00	0,00
2014	65.631,00	4,00
2015	65.631,00	0,00

Nota:

Como metodologia de cálculo na apuração da Receita de Contribuição para o exercício de 2013. Utilizou-se a média da arrecadação nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, acrescido do aumento de 14% (quatorze por cento percentuais), em decorrência a evolução na arrecadação

##### 4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2010	192.000,00	-
2011	140.600,00	(26,77)
2012	311.271,76	121,39
2013	311.271,76	0,00
2014	323.718,00	4,00
2015	208.221,00	(35,68)

Nota:

Como metodologia de cálculo na apuração da Receita Patrimonial para o exercício de 2013. Utilizou-se o comparativo da evolução da receita nos exercícios de 2009, 2010 e 2011. Utilizando-se de uma margem de prudência para com as possíveis perdas em aplicações financeiras projetou-se para este grupo de receitas o montante no exercício de 2012 no patamar de R\$ 155.217,00 (Cento e cinquenta e cinco mil duzentos e dezessete reais)

##### 4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2010	29.878.300,35	-
2011	32.198.215,50	7,76
2012	39.825.196,00	23,69
2013	40.825.196,00	2,51
2014	41.418.203,00	1,45
2015	41.418.203,00	0,00

Nota:

Como metodologia de cálculo na apuração da Receita de Transferências Correntes para o exercício de 2013. Utilizou-se o comparativo na evolução da arrecadação nos exercícios de 2009, 2010 e 2011. Os valores projetados para os repasses Correntes derivados de recursos de Convênios, que finalizam no exercício anterior a esta LDO impactaram significativamente no montante apurado de R\$ 30.609.339,00 (Trinta milhões seiscentos e nove mil e trezentos e trinta e nove reais)

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

**4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2010	399.504,00	-
2011	415.484,00	4,00
2012	432.106,00	4,00
2013	432.106,00	0,00
2014	449.386,00	4,00
2015	449.386,00	0,00

Nota:  
Como metodologia de cálculo na apuração de Outras receitas Correntes para o exercício de 2013. Utilizou-se o comparativo da evolução da receita nos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

*Aduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas (Administração Direta)  
 As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2013	2014	2015
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	22.407.479,00	23.303.778,00	23.339.288,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.251.968,00	15.862.047,00	15.862.047,00
Aplicacoes Diretas	15.251.968,00	15.862.047,00	15.862.047,00
Aposentadorias e Reformas	143.000,00	148.720,00	148.720,00
Pensoes	10.000,00	10.400,00	10.400,00
Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00	31.200,00	31.200,00
Salario-Familia	81.000,00	84.240,00	84.240,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.374.000,00	8.708.960,00	8.708.960,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.374.000,00	8.708.960,00	8.708.960,00
Vencimentos e Vantagens Gerais	8.374.000,00	8.708.960,00	8.708.960,00
Obrigacoes Patronais	2.528.250,00	2.629.380,00	2.629.380,00
FGTS	723.900,00	752.856,00	752.856,00
Contribuições Previdenciárias	1.804.350,00	1.876.524,00	1.876.524,00
Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	57.500,00	59.800,00	59.800,00
Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	180.718,00	187.947,00	187.947,00
Sentencas Judiciais	50.000,00	52.000,00	52.000,00
Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	3.797.500,00	3.949.400,00	3.949.400,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	10.400,00	10.400,00
Aplicacoes Diretas	10.000,00	10.400,00	10.400,00
Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00	10.400,00	10.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.145.511,00	7.431.331,00	7.466.841,00
Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	10.000,00	10.400,00	10.400,00
Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00	10.400,00	10.400,00
Aplicacoes Diretas	7.135.511,00	7.420.931,00	7.456.441,00
Diarias - Civil	157.000,00	163.280,00	163.280,00
Material de Consumo	2.223.821,00	2.312.774,00	2.312.774,00
Outros Materiais de Consumo	2.223.821,00	2.312.774,00	2.312.774,00
Material de Distribuicao Gratuita	31.000,00	32.240,00	32.240,00
Outros Materiais	31.000,00	32.240,00	32.240,00
Servicos de Consultoria	99.530,00	103.511,00	103.511,00
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.823.100,00	1.896.024,00	1.896.024,00
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.339.460,00	2.433.038,00	2.468.548,00
Obrigacoes Tributarias e Contributivas	250.000,00	260.000,00	260.000,00
Sentencas Judiciais	60.000,00	62.400,00	62.400,00
Despesas de Exercicios Anteriores	146.600,00	152.464,00	152.464,00
Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00	5.200,00	5.200,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.541.637,00	3.683.301,00	3.532.085,00
INVESTIMENTOS	4.015.637,00	3.136.261,00	2.985.045,00
Aplicacoes Diretas	3.880.637,00	2.995.861,00	2.985.045,00
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	20.800,00	20.800,00
Obras e Instalacoes	2.633.998,00	1.699.357,00	1.699.357,00
Equipamentos e Material Permanente	1.226.139,00	1.275.184,00	1.264.368,00
Aquisicao de Imoveis	500,00	520,00	520,00
Planejamento Estratégico	135.000,00	140.400,00	0,00
Planejamento Estratégico do Município	135.000,00	140.400,00	0,00
Planejamento Estratégico Municipal	135.000,00	140.400,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	526.000,00	547.040,00	547.040,00
Aplicacoes Diretas	526.000,00	547.040,00	547.040,00
Principal da Divida Contratual Resgatado	516.000,00	536.640,00	536.640,00
Sentencas Judiciais	10.000,00	10.400,00	10.400,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	220.000,00	228.800,00	228.800,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	220.000,00	228.800,00	228.800,00

JANEIRO

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas (Administração Direta)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2013	2014	2015
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>			
RESERVA DE CONTINGENCIA	220.000,00	228.800,00	228.800,00
Reserva de Contingencia	220.000,00	228.800,00	228.800,00
Reserva de Contingencia	220.000,00	228.800,00	228.800,00
<b>Total da entidade:</b>	<b>27.169.116,00</b>	<b>27.215.879,00</b>	<b>27.100.173,00</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	8.142.814,00	8.468.526,00	8.468.526,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.600.677,00	3.744.704,00	3.744.704,00
Aplicacoes Diretas	3.600.677,00	3.744.704,00	3.744.704,00
Salario-Familia	10.000,00	10.400,00	10.400,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.897.237,00	3.013.126,00	3.013.126,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.897.237,00	3.013.126,00	3.013.126,00
Vencimentos e Vantagens Gerais	2.897.237,00	3.013.126,00	3.013.126,00
Obrigacoes Patronais	683.440,00	710.778,00	710.778,00
FGTS	80.000,00	83.200,00	83.200,00
Contribuição para com o INSS	603.440,00	627.578,00	627.578,00
Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00	10.400,00	10.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.542.137,00	4.723.822,00	4.723.822,00
Aplicacoes Diretas	4.542.137,00	4.723.822,00	4.723.822,00
Material de Consumo	823.960,00	856.918,00	856.918,00
Outros Materiais de Consumo	823.960,00	856.918,00	856.918,00
Material de Distribuicao Gratuita	1.103.300,00	1.147.432,00	1.147.432,00
Farmácia Básica	78.000,00	81.120,00	81.120,00
Medicamentos	352.700,00	366.808,00	366.808,00
Med. Farmácia Básica	81.600,00	84.864,00	84.864,00
Medicamentos da rede	540.000,00	561.600,00	561.600,00
Outros materiais para doação	51.000,00	53.040,00	53.040,00
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	84.000,00	87.360,00	87.360,00
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.470.877,00	2.569.712,00	2.569.712,00
Despesas de Exercicios Anteriores	60.000,00	62.400,00	62.400,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	178.000,00	185.120,00	185.120,00
INVESTIMENTOS	178.000,00	185.120,00	185.120,00
Aplicacoes Diretas	178.000,00	185.120,00	185.120,00
Obras e Instalacoes	85.000,00	88.400,00	88.400,00
Equipamentos e Material Permanente	83.000,00	86.320,00	86.320,00
Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00	10.400,00	10.400,00
<b>Total da entidade:</b>	<b>8.320.814,00</b>	<b>8.653.646,00</b>	<b>8.653.646,00</b>
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.655.200,00	1.721.408,00	1.721.408,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00	312.000,00	312.000,00
Aplicacoes Diretas	300.000,00	312.000,00	312.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00	249.600,00	249.600,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00	249.600,00	249.600,00
Vencimentos e Vantagens Gerais	240.000,00	249.600,00	249.600,00
Obrigacoes Patronais	35.000,00	36.400,00	36.400,00
FGTS	35.000,00	36.400,00	36.400,00
Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00	26.000,00	26.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.355.200,00	1.409.408,00	1.409.408,00
Aplicacoes Diretas	1.355.200,00	1.409.408,00	1.409.408,00
Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00	10.400,00	10.400,00
Diarias - Civil	10.000,00	10.400,00	10.400,00
Material de Consumo	254.200,00	264.368,00	264.368,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas (Administração Direta)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2013	2014	2015
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN</b>			
Outros Materiais de Consumo	254.200,00	264.368,00	264.368,00
Material de Distribuicao Gratuita	170.000,00	176.800,00	176.800,00
Outros Materiais	130.000,00	135.200,00	135.200,00
Outros materiais para doação	40.000,00	41.600,00	41.600,00
Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	10.400,00	10.400,00
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	459.000,00	477.360,00	477.360,00
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	425.000,00	442.000,00	442.000,00
Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00	12.480,00	12.480,00
Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00	5.200,00	5.200,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	52.000,00	52.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	52.000,00	52.000,00
Aplicacoes Diretas	50.000,00	52.000,00	52.000,00
Obras e Instalacoes	40.000,00	41.600,00	41.600,00
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.400,00	10.400,00
Total da entidade:	1.705.200,00	1.773.408,00	1.773.408,00
<b>5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.368.400,00	1.423.136,00	1.423.136,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.133.520,00	1.178.861,00	1.178.861,00
Aplicacoes Diretas	1.133.520,00	1.178.861,00	1.178.861,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	958.400,00	996.736,00	996.736,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	958.400,00	996.736,00	996.736,00
Vencimentos e Vantagens Gerais	958.400,00	996.736,00	996.736,00
Obrigacoes Patronais	125.000,00	130.000,00	130.000,00
Contribuição para com o INSS	125.000,00	130.000,00	130.000,00
Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	50.120,00	52.125,00	52.125,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.880,00	244.275,00	244.275,00
Aplicacoes Diretas	234.880,00	244.275,00	244.275,00
Diarias - Civil	20.800,00	21.632,00	21.632,00
Material de Consumo	60.000,00	62.400,00	62.400,00
Outros Materiais de Consumo	60.000,00	62.400,00	62.400,00
Material de Distribuicao Gratuita	20.800,00	21.632,00	21.632,00
Mat. Dist. Gratuita	20.800,00	21.632,00	21.632,00
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.800,00	21.632,00	21.632,00
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	104.000,00	104.000,00
Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	7.280,00	7.571,00	7.571,00
Despesas de Exercicios Anteriores	5.200,00	5.408,00	5.408,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	61.600,00	64.064,00	64.064,00
INVESTIMENTOS	61.600,00	64.064,00	64.064,00
Aplicacoes Diretas	61.600,00	64.064,00	64.064,00
Equipamentos e Material Permanente	61.600,00	64.064,00	64.064,00
Total da entidade:	1.430.000,00	1.487.200,00	1.487.200,00
Total geral:	38.625.130,00	39.130.133,00	39.014.427,00

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

**3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2010	0,00	---
2011	14.549.110,00	---
2012	20.286.165,00	39,43
2013	20.286.165,00	0,00
2014	21.097.612,00	4,00
2015	21.097.612,00	0,00

Nota:

**3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2010	0,00	---
2011	10.000,00	---
2012	10.000,00	0,00
2013	10.000,00	0,00
2014	10.400,00	4,00
2015	10.400,00	0,00

Nota:

**3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2010	0,00	---
2011	12.045.494,00	---
2012	13.277.728,00	10,23
2013	13.277.728,00	0,00
2014	13.808.836,00	4,00
2015	13.844.346,00	0,26

Nota:

**4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2010	0,00	---
2011	2.988.490,00	---
2012	3.170.237,00	6,08
2013	4.170.237,00	31,54
2014	3.297.045,00	-20,94
2015	3.286.229,00	-0,33

Nota:

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

**4.4.99.00.00.00.00.00 - Planejamento Estratégico**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2010	0,00	----
2011	135.000,00	----
2012	135.000,00	0,00
2013	135.000,00	0,00
2014	140.400,00	4,00
2015	0,00	-100,00

Nota:

**4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2010	0,00	----
2011	230.000,00	----
2012	526.000,00	128,70
2013	526.000,00	0,00
2014	547.040,00	4,00
2015	547.040,00	0,00

Nota:

**9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2010	0,00	----
2011	220.000,00	----
2012	220.000,00	0,00
2013	220.000,00	0,00
2014	228.800,00	4,00
2015	228.800,00	0,00

Nota:

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	28.099.678,60	30.178.094,00	37.625.130,00	38.625.130,00	39.130.133,00	39.014.627,00
Receita Tributária	717.500,00	1.081.456,80	1.684.080,24	1.684.080,24	1.751.452,00	1.751.443,00
Receita de Contribuição	29.500,00	60.680,00	63.107,00	63.107,00	65.631,00	65.631,00
Receita Patrimonial	192.000,00	140.600,00	311.271,76	311.271,76	323.718,00	208.221,00
Aplicações Financeiras (II)	190.000,00	138.520,00	309.108,76	309.108,76	321.468,00	205.971,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.080,00	2.163,00	2.163,00	2.250,00	2.250,00
Transferências Correntes	26.761.174,60	28.479.873,20	35.134.565,00	36.134.565,00	36.539.946,00	36.539.946,00
Demais Receitas Correntes	399.504,00	415.484,00	432.106,00	432.106,00	449.386,00	449.386,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	27.909.678,60	30.039.574,00	37.316.021,24	38.316.021,24	38.808.665,00	38.808.656,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	27.909.678,60	30.039.574,00	37.316.021,24	38.316.021,24	38.808.665,00	38.808.656,00
DESPESAS CORRENTES (X)	24.544.208,60	26.604.604,00	33.573.893,00	33.573.893,00	34.916.848,00	34.952.358,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.699.602,12	14.549.110,00	20.286.165,00	20.286.165,00	21.097.612,00	21.097.612,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.400,00
Outras Despesas Correntes	13.834.606,48	12.045.494,00	13.277.728,00	13.277.728,00	13.808.836,00	13.844.346,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	24.534.208,60	26.594.604,00	33.563.893,00	33.563.893,00	34.906.448,00	34.941.958,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.335.470,00	3.353.490,00	3.831.237,00	4.831.237,00	3.984.485,00	3.833.269,00
Investimentos	3.205.470,00	3.123.490,00	3.305.237,00	4.305.237,00	3.437.445,00	3.286.229,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	130.000,00	230.000,00	526.000,00	526.000,00	547.040,00	547.040,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	3.205.470,00	3.123.490,00	3.305.237,00	4.305.237,00	3.437.445,00	3.286.229,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	228.800,00	228.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	27.959.678,60	29.938.094,00	37.089.130,00	38.089.130,00	38.572.693,00	38.456.987,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	(50.000,00)	101.480,00	226.891,24	226.891,24	235.972,00	351.669,00

*Eduardo Reis da Paixão*  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

# MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2010 (b)	2011 (c)	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	133.294,99	27.505,44	660.000,00	700.000,00	800.000,00	500.000,00
Previdenciárias (INSS)	133.294,99	27.505,44	660.000,00	700.000,00	800.000,00	500.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	300.000,00	450.000,00	500.000,00	600.000,00
Ativo disponível	0,00	0,00	300.000,00	450.000,00	500.000,00	600.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	133.294,99	27.505,44	360.000,00	250.000,00	300.000,00	(100.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	133.294,99	27.505,44	360.000,00	250.000,00	300.000,00	(100.000,00)
	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
Resultado Nominal	(134.985,98)	(105.789,55)	332.494,56	(110.000,00)	50.000,00	(400.000,00)

\* : Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2010 no valor de R\$ 268.280,97.

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

88

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	133.294,99	27.505,44	660.000,00	700.000,00	800.000,00	500.000,00
Previdenciárias (INSS)	133.294,99	27.505,44	660.000,00	700.000,00	800.000,00	500.000,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	0,00	300.000,00	450.000,00	500.000,00	600.000,00
Ativo disponível	0,00	0,00	300.000,00	450.000,00	500.000,00	600.000,00
DCL (III) = (I - II)	133.294,99	27.505,44	360.000,00	250.000,00	300.000,00	(100.000,00)

*Eduardo Ramos da Paixão*  
 Prefeito Municipal  
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

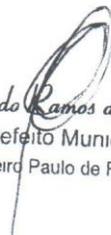
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	43.315.761,00	44.008.390,00	43.892.884,00
Receita Tributária	1.684.080,24	1.751.452,00	1.751.443,00
Receita de Contribuição	63.107,00	65.631,00	65.631,00
Receita Patrimonial	311.271,76	323.718,00	208.221,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	40.825.196,00	41.418.203,00	41.418.203,00
Outras Receitas Correntes	432.106,00	449.386,00	449.386,00
DEDUÇÕES (II)	4.690.631,00	4.878.257,00	4.878.257,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	4.690.631,00	4.878.257,00	4.878.257,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	38.625.130,00	39.130.133,00	39.014.627,00

  
Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Portaria 462/09

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES DECORRENTES DE FATORES IMPREVISÍVEIS, COMO POR EXEMPLO: CALAMIDADES PÚBLICAS DERIVADAS DE FENÔMENOS NATUARAIS	228.800,00	O USO DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, PARA SANEAR AS DESPESAS COM CALAMIDADE PÚBLICA	228.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>228.800,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>228.800,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Inadimplencia na Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	150.000,00	Notificar os contribuintes inadimplentes para regularizar seus débitos	150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>378.800,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>378.800,00</b>

*Eduardo Ramos da Paixão*  
Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ